

INDICAÇÃO Nº 43 /2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de **MANUTENÇÃO NO PREDIO E NOS EQUIPAMENTOS DA COZINHA PILOTO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que se faz necessário a manutenção na referida cozinha, pois a mesma encontra-se com os seguintes problemas:

- Porta da Cozinha é de madeira, apresentando rachaduras e não possui tela de proteção;
- Janelas sem tela de proteção;
- Cozinha não dispõe de garagem ou proteção, para levar os alimentos até o transporte;
- Cozinha não dispõe de local adequado para armazenamento de lixo;
- Cozinha com paredes emboloradas;
- Horta da Cozinha desativada;
- Botijão de Gás instalado dentro da Cozinha;
- Cozinha não possui Camara fria, para acondicionar, legumes e frutas;
- Botijões sem gaiola de proteção e encostados à parede da Cozinha Piloto;

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"

Plenário Vereador "Elio Ferretti"

em 07 de Agosto de 2017

Câmara Municipal de Curitiba

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vereador

RECEBI

Dia 08 / 08 / 2017

Horas: 8:40

Maria Luiza Pinto Ferretti

Directora da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

RESPOSTA À INDICAÇÃO 043/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR
MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à "manutenção no prédio e nos equipamentos da Cozinha Piloto Municipal", cumpre-nos asseverar que Administração atual tem buscado rotineiramente recursos para que sejam realizadas melhorias necessárias naquele setor.

Desta forma, informamos que todos os esforços estão sendo empreendidos para que a solicitação seja atendida, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 13 de setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Camara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 13 / 09 / 17

Horas: 12:33